

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: nvhr8jko SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/05/2017 Indicação nº 843/2017 Protocolo nº 1857/2017
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Exmo Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, INDICANDO a necessidade de viabilizar recursos financeiros destinados a pavimentação asfáltica, construção de meio fio e de galerias de águas pluviais nos Bairros Jardim dos Estados e Vila Toledo no município de Poconé-MT.

Com fulcro no Art. 160, inciso II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual INDICO e aponto em decorrência do pleito formulado pelos vereadores, Senhores Raonny Falcão e Camila Silva, a necessidade de viabilizar recursos financeiros destinados a pavimentação asfáltica, construção de meio fio e de galerias de águas pluviais nos Bairros Jardim dos Estados e Vila Toledo no município de Poconé-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente indicação em decorrência do pleito formulado pelos vereadores Camila Silva e Raonny Falcão, a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica, construção de meio fio e de galerias de águas pluviais nos Bairros Jardim dos Estados e Vila Toledo no município de Poconé-MT.

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de uma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não pavimentada, os bairros de Poconé vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de águas nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos, motocicletas, ciclistas e principalmente cadeirantes.

Trata-se de um anseio dos bairros e um sonho das famílias em serem agraciadas com pavimentação, uma vez que ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto o período chuvoso quanto o período de seca.

A poeira levanta com a passagem dos veículos em muito tem causado problema respiratório em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme a família e ao pode público.

Entendemos que melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com aplicação de ações preventivas. Portanto, a conclusão da construção do pavimento nos bairros certamente irá amenizar as dificuldades dos moradores, embelezara a cidade, sobretudo valorizando os patrimônios residenciais.

Desse modo, em face do exposto, considerando a relevância do pleito em questão, cabe-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual